



PORTARIA Nº 11.689, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Altera a redação do inciso III do art. 2º da Portaria nº 10.347, 17 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a instituição da Comissão Avaliadora das inscrições para distribuições dos boxes remanescentes no Shopping Popular e nomeia seus membros.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11.257/2009 – vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º O inciso III do art. 2º da Portaria nº 10.347, de 17 de janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

III – LUCIANA DA SILVA LIMA – membro." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.659, de 12 de janeiro de 2023.

Município de Mauá, em 19 de abril de 2023.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ad/